

**PORTARIA Nº 0211, de 07 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 965264,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0107, de 25/01/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 26/01/2018, no tocante ao número de LUPUS do processo por meio do qual foi concedido Incentivo de Pós-Graduação ao docente JOSÉ RICARDO MARQUES SANTOS, cadastro nº 72.634.228-1, nos seguintes termos:

Onde se lê: “...

LUPUS
963264
...”

**Leia-se:** “...

LUPUS
965264
...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0107/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**